



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025

Município de Pinheiro Machado-RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguro veicular para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mas será providenciada a sua inclusão.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Cabe esclarecer que, embora normalmente se utilizem estimativas para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, neste caso específico, as quantidades informadas já são certas e definidas. Isso se deve ao fato de que foram diretamente fundamentadas nas necessidades efetivas apontadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) encaminhados pelas respectivas secretarias/setores solicitantes.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as diversas alternativas disponíveis no mercado para o atendimento da demanda apresentada, levando em conta diferentes formas de contratação e fornecimento do objeto pretendido. No entanto, após análise criteriosa, concluiu-se que a melhor solução para a Administração é a realização de Pregão Eletrônico, modalidade que assegura maior competitividade, transparência e economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra é de **R\$ 226.416,08**, tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto das necessidades identificadas pelas áreas demandantes, bem como a análise das alternativas disponíveis no mercado, a solução proposta para esta licitação é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços descritos no Termo de Referência.**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento mostra-se plenamente aplicável à presente contratação, uma vez que a divisão do objeto em lotes não acarreta perda de economia de escala e, ao contrário, amplia a competitividade entre potenciais fornecedores. Além disso, não há critérios técnicos que justifiquem a exigência de que um mesmo fornecedor seja responsável pelo atendimento de todos os itens, razão pela qual o fracionamento em lotes revela-se adequado e vantajoso para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total, assistência 24 horas e garantia de proteção patrimonial, visando atender a todos os veículos que compõem a frota oficial do Município de Pinheiro Machado/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Informa-se que a presente contratação **não gera impactos ambientais relevantes**, uma vez que o objeto não envolve atividades potencialmente poluidoras, supressão de vegetação, manejo de resíduos perigosos ou qualquer intervenção que possa causar degradação ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra se mostra

viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Pinheiro Machado/RS, 26 de novembro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito

Kauane Lopes de Avila
Secretaria da Fazenda

Felipe Viana de Lima
Secretaria da Saúde

Morgana Avila Soares
Secretária de Administração

Jaqueline Castro Dos Santos
Secretaria da Educação

Ancelmo Ortiz da Silva
Secretaria de Obras

Laura Ratto Finkler
Secretaria de Assistência Social

Sandra Machado Farias da Silva
Secretaria da Industria e Comercio

Elizete Baldez Peraça
Secretaria de Agricultura

Ricardo Ratto Finkler
Secretaria de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA85-92A8-412C-795F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE CASTRO DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-40) em 27/11/2025 17:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO RATTO FINKLER (CPF 021.XXX.XXX-74) em 27/11/2025 17:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANCELMO ORTIZ DA SILVA (CPF 478.XXX.XXX-34) em 28/11/2025 08:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURA RATTO FINKLER (CPF 011.XXX.XXX-02) em 28/11/2025 09:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FELIPE VIANA DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-51) em 28/11/2025 10:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 28/11/2025 11:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA MACHADO FARIAS DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-64) em 28/11/2025 11:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIZETE BALDEZ PERAÇA (CPF 576.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 11:16:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MORGANA ÁVILA DOS SANTOS SOARES (CPF 018.XXX.XXX-84) em 28/11/2025 11:23:20

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 28/11/2025 13:02:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/CA85-92A8-412C-795F>